



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 067922330

Ref.: Ofício SGP-23 nº 410/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima indicado, em atenção ao Requerimento RDS nº 529/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Subprefeitura Butantã e pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e das Subprefeituras (SMSUB), esta última, por meio da Secretaria Executiva de Abastecimento (SEABAST), a respeito da abertura de uma unidade do Bom Prato na região do Rio Pequeno.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 15/08/2022, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067922330** e o código CRC **B389F579**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR

Rua Libero Badaro, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-001

Telefone: (11) 3291-9765

PROCESSO 6010.2022/0000963-0

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 062301041

São Paulo, 27 de abril de 2022.

SMADS/GAB/CG

Sra Chefe de Gabinete

Reconduzimos o presente informando que o Restaurante Bom Prato é um Programa do Governo do ESTADO de São Paulo.

ATT



Ana Maria Modolo Diz

Assistente Técnico II

Em 27/04/2022, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062301041** e o código CRC **AAF823FA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000963-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 062304761

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias desta Pasta, (SEI 062301041), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 02/05/2022, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062304761** e o código CRC **81C0F833**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ****Unidade de Cadastro**

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000963-0**Informação SUB-BT/CPDU/CAD Nº 062519528**

São Paulo, 29 de abril de 2022.

A CPDU

Sr. Coordenador,

Retornamos o presente informando que, para este Cadastro poder fazer **pesquisa de área** é preciso **estabelecer parâmetros mínimos de pesquisa**: área quadrada, se edificada ou não, acesso, e demais requisitos básicos, requisitos estes que devem ser dados pela área técnica afeita ao tema, no caso, Abastecimento e/ou Segurança Alimentar. Lembramos que o setor de **Abastecimento** na Prefeitura de São Paulo está ao encargo da **Secretaria de Subprefeituras** e o pleito diz respeito a um **equipamento do Governo do Estado**.

Em atenção a solicitação em cota retro, no âmbito das **áreas do Estado** no território da Subprefeitura do Butantã, informamos que SPU-BT fez um levantamento das áreas de propriedade do Governo do Estado, em dezembro de 2021, e das 62 áreas identificadas no QGis apartir dos dados do MDC intranet, a maioria já possui algum equipamento: Educação, Saude, Policia, Executivo, Concessionarios do âmbito estadual, Universidade de São Paulo, ou são terrenos invadidos, a maioria fora do Distrito Rio Pequeno.

No âmbito das **áreas municipais**, fizemos uma pesquisa preliminar com áreas livres com metragem mínima de 250 a 500m2 e das 17 áreas encontradas, a maioria são rotatórias, pracinhas já urbanizadas, bicos de quadra, CDCs ou áreas invadidas.

Pesquisando, no entanto, as áreas ligadas a camada **Abastecimento** do Mapa Digital da Cidade no **Distrito Rio Pequeno** acabamos encontrando um equipamento municipal que poderia abrigar o equipamento Bom Prato, mediante consultas aos órgãos competentes e atores relacionados, recursos, projeto integrado ao equipamento vizinho e obras de adequação: o **Sacolão Rio Pequeno**.

Localizado numa área central dentro do Distrito Rio Pequeno, na trevesa de uma avenida estrutural da região, a Av. Escola Politécnica, está instalado ao lado do CDC Rio Pequeno com o qual divide a área pública 1M do Loteamento Jardim Rio Pequeno, AU 6198, com 11.073,15m2, dos quais ocupa uma área de aproximadamente 3.600m2, metade só de estacionamento, vide Estudo Preliminar SEI 062519491.

Sendo assim, sugerimos, s.m.j., que o presente seja encaminhado para **Secretaria Municipal das Subprefeituras**, setor de **Abastecimento**, pela competência.



LUCIA MARIA BITANCOURT MARTINS CAMPOS

Chefe de Unidade Técnica I

Em 29/04/2022, às 18:21.

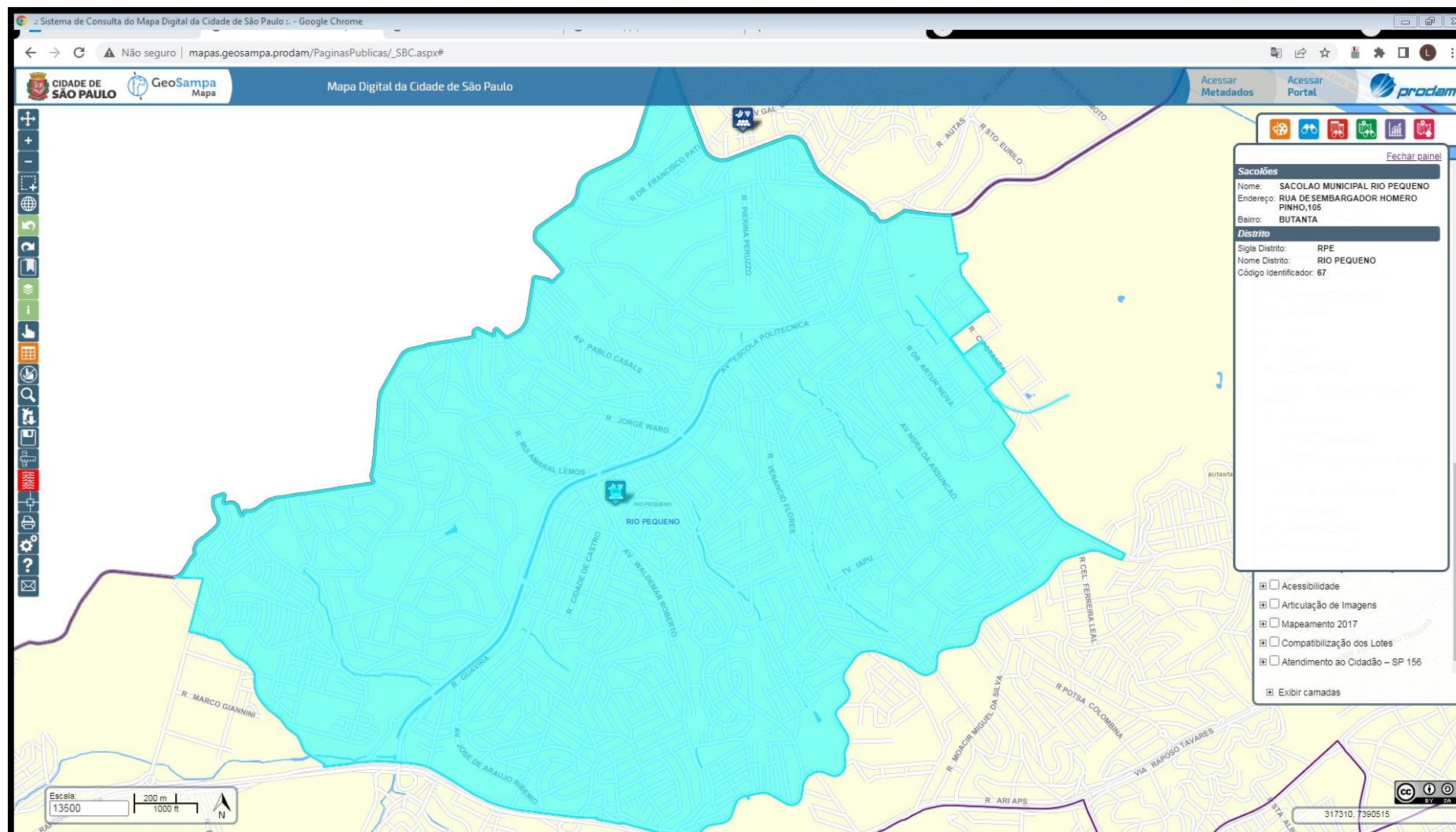
fls. 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062519528** e o código CRC **A5005000**.

Matéria DOCREC 742/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 529/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=400769>.

Sacolão Municipal Rio Pequeno

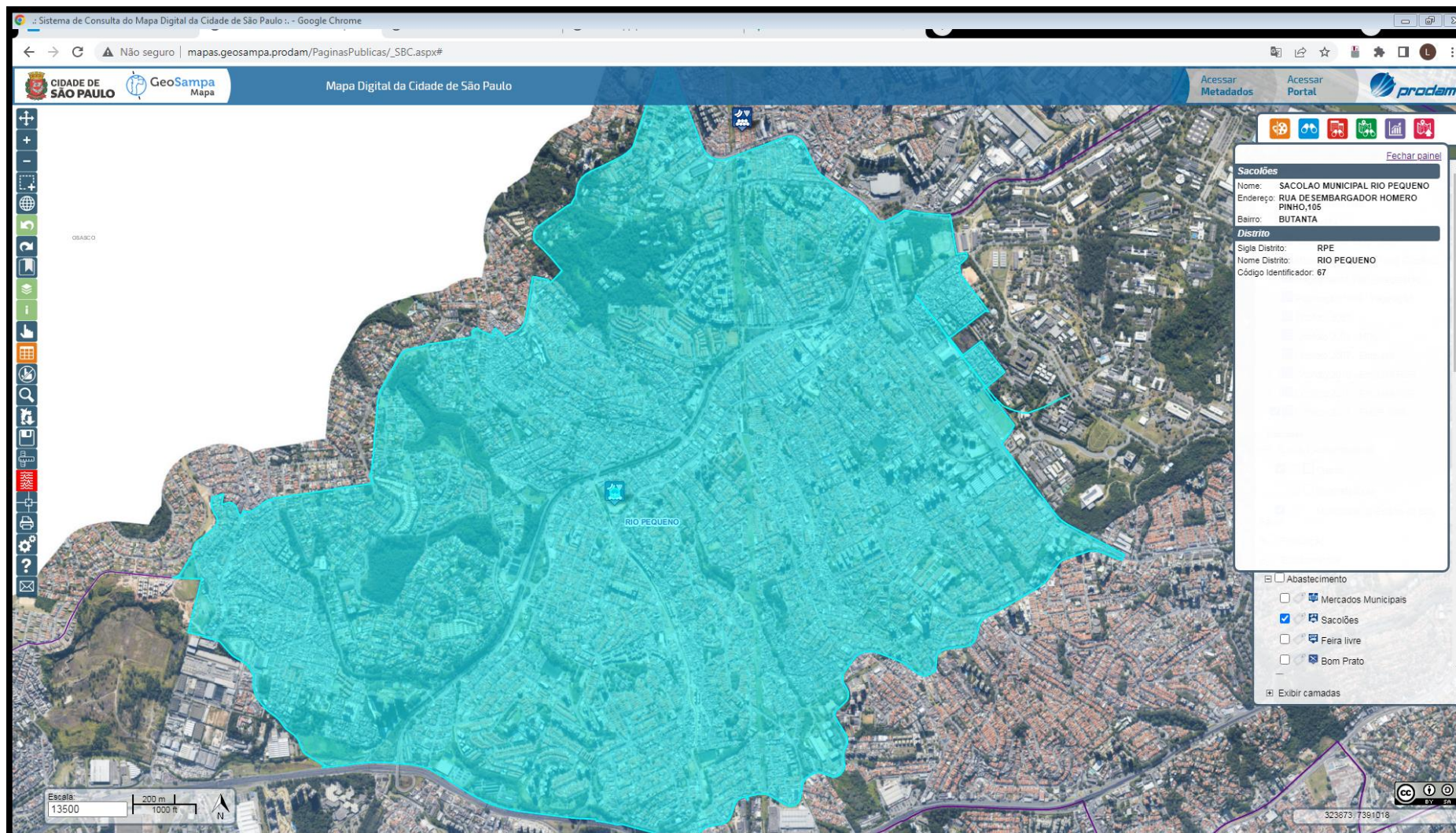
fls. 9



Matéria DOCREC 742/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 529/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=400769>.

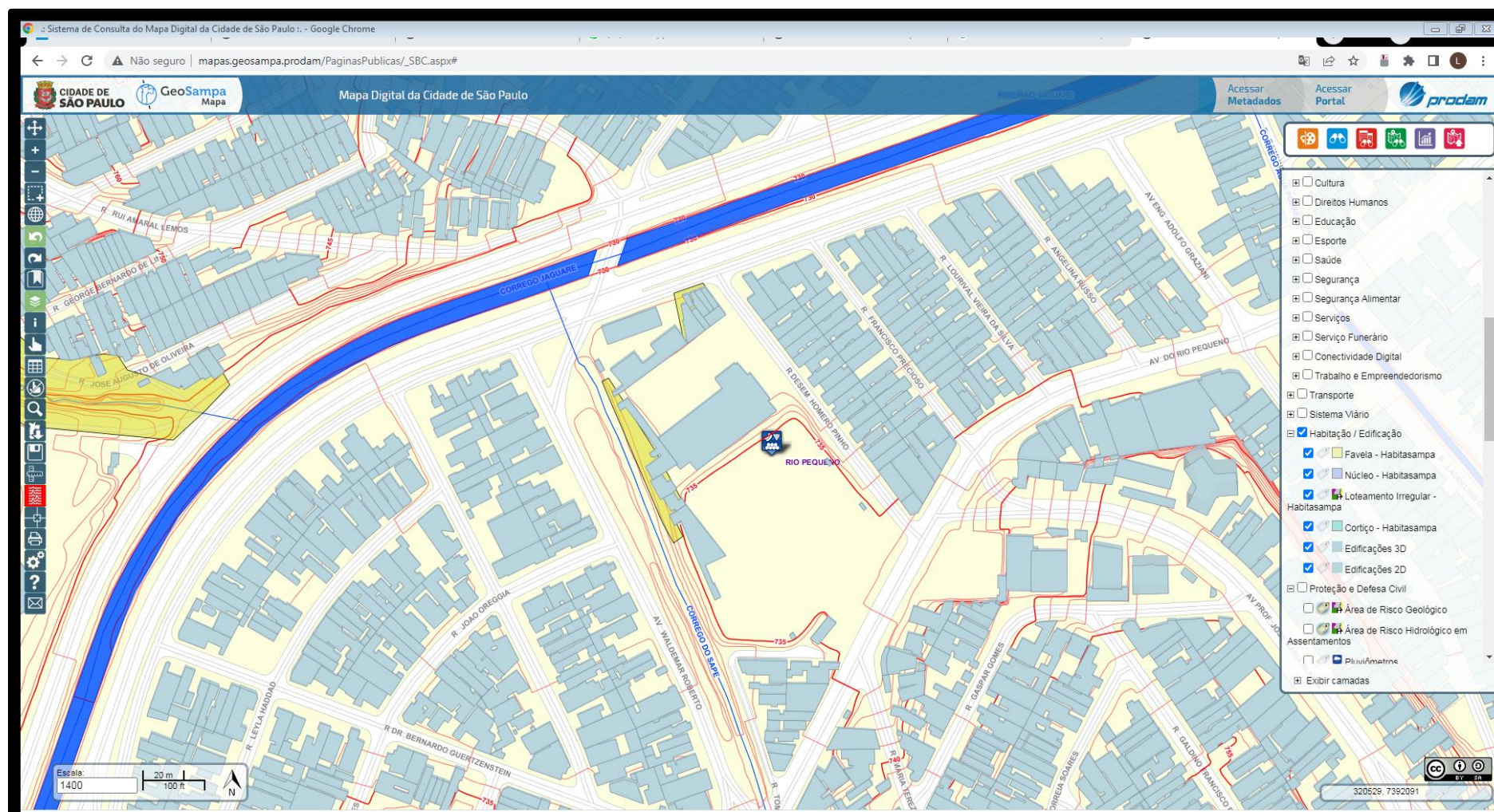
Sacolão Municipal Rio Pequeno

fls. 10



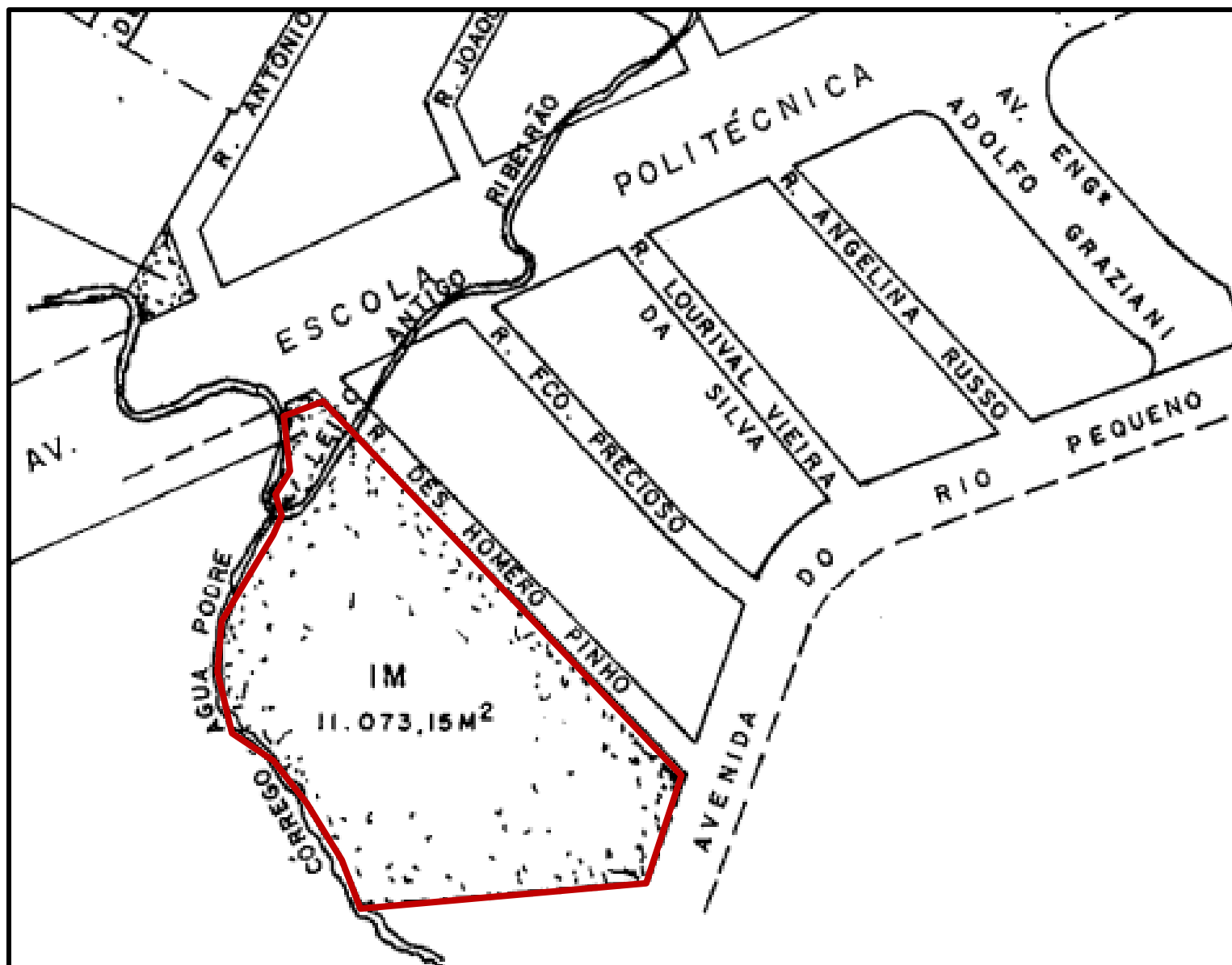
Matéria DOCREC 742/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 529/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=400769>.

Sacolão Municipal Rio Pequeno



Sacolão Municipal Rio Pequeno

fls. 13



Sacolão Municipal Rio Pequeno

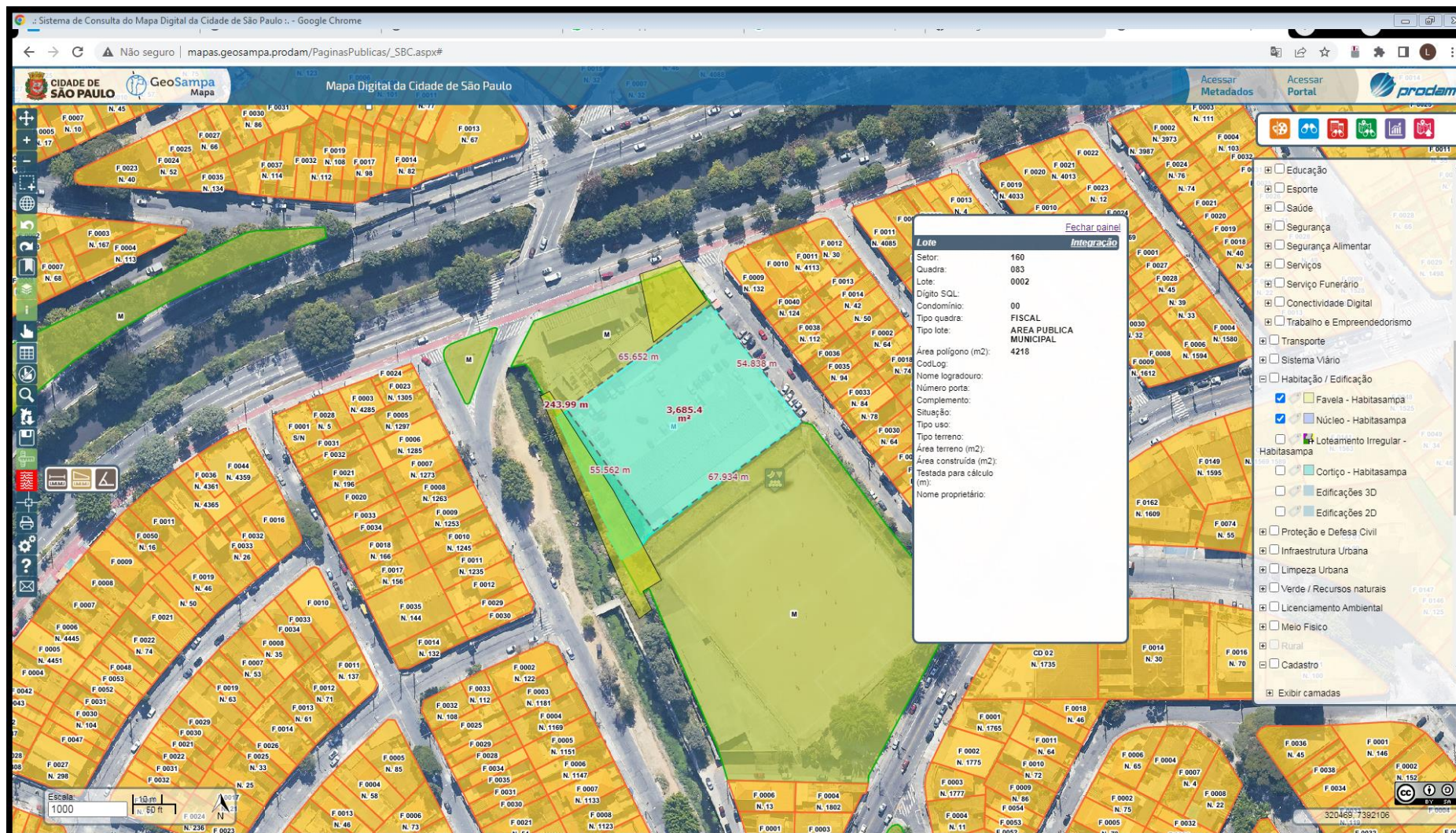
fls. 14



Matéria DOCREC 742/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 529/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=400769>.

Sacolão Municipal Rio Pequeno

fls. 15



Sacolão Municipal Rio Pequeno

fls. 16



Sacolão Municipal Rio Pequeno

fls. 17



Matéria DOCREC 742/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 529/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=400769>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000963-0

Informação SUB-BT/G Nº 063059333

São Paulo, 09 de maio de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. ASSESSORA,

Restituímos para ciência da Análise Preliminar da Unidade de Cadastro desta Subprefeitura Butantã , em doc 062519491 .



Joseane Possidonio

Subprefeito(a)

Em 09/05/2022, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063059333** e o código CRC **D792D133**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2022/0000963-0

Informação SMDHC/CPDDH Nº 064462416

São Paulo, 31 de maio de 2022.

SEI nº 6010.2022/0000963-0

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício OF-SGP23 nº 410/2022 - Requerimento RDS nº 529/2022 - Solicitação de informações a respeito da abertura de uma unidade do Bom Prato na região do Rio Pequeno.

À

SMDHC/GAB/CG

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Saudando-o cordialmente, e tendo em vista o quanto solicitado por PREF/CASA CIVIL/ATL II (SEI 062172414 e SEI 064350053), esta Coordenadoria **informa** o quanto segue:

(i) Trata-se de Requerimento de Informações (SEI 062172226), da lavra do Exmo. Sr. Ver. Rubinho Nunes, por meio do qual formula as seguintes **indagações**:

- "1. Há viabilidade da instalação de uma unidade Bom Prato na região Rio Pequeno?
2. Existe alguma pretensão por parte da subprefeitura de realizar a abertura de uma nova unidade?
3. Existem estudos prévios que indicam a viabilidade de instalação? Se sim, qual o custo da obra?
4. Qual seria o custo mensal com funcionários?"

(ii) Inicialmente, cumpre a esta CPDDH informar que a **responsabilidade pela instalação e manutenção de unidades do Programa Bom Prato é da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo**, conforme é possível verificar no link a seguir: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/programa-bom-prato/>. Portanto, esta Coordenadoria **não possui competências, nem meios, para responder aos quatro questionamentos** formulados pelo parlamentar.

(iii) Não obstante, importa ressaltar que esta Secretaria, por meio do Programa Rede Cozinha Cidadã-Comunidades, coordenado por esta CPDDH, **realiza a distribuição de 800 (oitocentas)**

marmitas diariamente, na região do Rio Pequeno. Portanto, pode-se concluir que desde o início do Programa, em abril/2022, a Comunidade "Água Podre" recebeu cerca de **251.600 (duzentas e cinquenta e uma mil, e seiscentas) refeições prontas**, fornecidas pelo Rede Cozinha Cidadã-Comunidades.

(iv) Portanto, diante de todo o exposto, verifica-se que esta **SMDHC está trabalhando para garantir, diariamente, a segurança alimentar e nutricional dos habitantes da região do Rio Pequeno.**

Sendo o que havia para ser informado, restituímos o presente para ciência, deliberação e prosseguimento.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS PAULO CAMPOS FERREIRA DA COSTA

Assessor Técnico II

Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Marcos Paulo Campos Ferreira da Costa

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 31/05/2022, às 23:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064462416** e o código CRC **F248F33D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000963-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 064565321

São Paulo, 01 de junho de 2022.

SEI nº. 6010.2022/0000963-0

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 410/2022 - Requerimento RDS nº 529/2022. Solicitação de informações a respeito da abertura de uma unidade do Bom Prato na região do Rio Pequeno.

CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Chefe

Em atendimento ao solicitado, (SEI 062172414), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 064462416), para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 03/06/2022, às 21:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064565321** e o código CRC **EC271874**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Equipamentos de Abastecimento**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

PROCESSO 6010.2022/0000963-0**Informação SMSUB/SEABAST/ABAST/DEA Nº 065151032**

São Paulo, 14 de junho de 2022.

SMSUB/SEABAST/ABAST**Assessoria Jurídica**

Trata o presente de solicitação de informações a respeito da abertura de uma unidade do Bom Prato na região do Rio Pequeno.

Retornamos o presente informando que no local em que está localizado o Sacolão Rio Pequeno, conforme SEI nº 062519528, pertencente a SEABAST - Secretaria Executiva de Abastecimento, temos em funcionamento 03 empresas permissionárias, conforme SEI nº 065150982. Quanto a ocupação dos demais Boxes estão sendo tratados no processo SEI nº 6012.2022/0006596-4, para fins de licitação e emissão da TPU - Termo de Permissão de Uso.

Cumpramos a informação SEI nº 064462416, que a responsabilidade pela instalação e manutenção de unidades do Programa "Bom Prato" é da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo. Ainda no Município de São Paulo é realizado a distribuição de marmitas diariamente, pelo programa Rede Cozinha Cidadã-Comunidades.

Nesse sentido, caso haja interesse em implantar qualquer programa voltado para as comunidades no local do Sacolão Rio Pequeno, é necessário um estudo de viabilidade e legalidade do ato, bem como a autorização dessa Secretaria Executiva de Abastecimento.

Restituímos o presente para prosseguimento.



Juliana Uchoa dos Santos
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 20/06/2022, às 16:26.



Rogério Maia de Andrade
Assistente Administrativo de Gestão
Em 20/06/2022, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065151032** e o código CRC **667101CD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Engenharia e Manutenção**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2022/0000963-0**Informação SMSUB/SEABAST/ABAST/DIEM Nº 065185138**

São Paulo, 10 de junho de 2022.

À

SMSUB/SEABAST/ABAST

Sr. Diretor,

Considerando a solicitação no Ofício CMSP 410/2022 (doc. 062172226), e a manifestação da equipe técnica da Subprefeitura Butantã (doc. 062519528) e o encaminhamento em doc 064350053, apresentamos o doc. 065185003, planta da área de ocupação do Equipamento Sacolão Rio Pequeno.

Encaminhamos o presente para seu conhecimento e providências cabíveis.

JOÃO ANTONIO VERONA

DIRETOR DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - DIEM

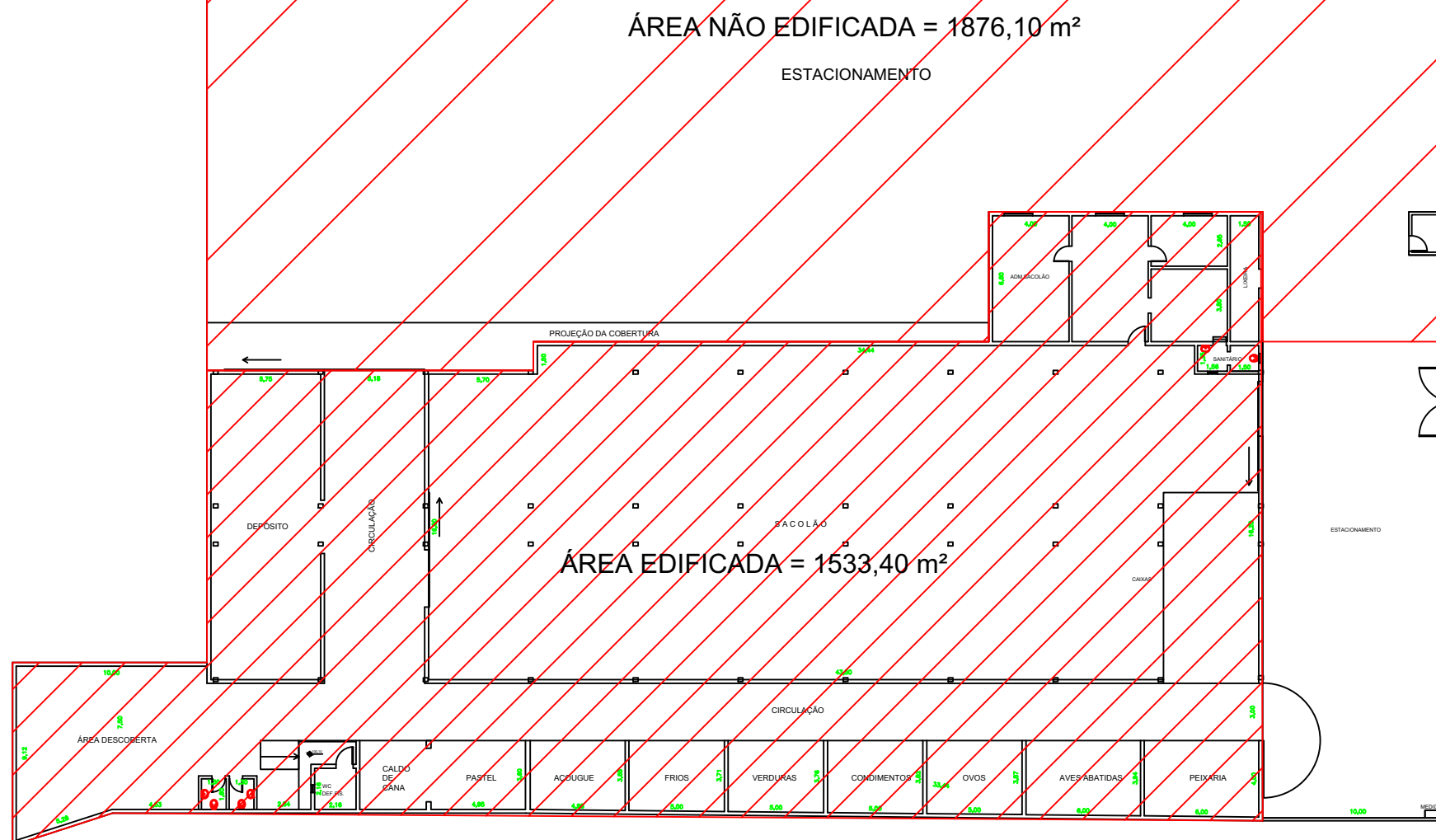


João Antonio Verona

Engenheiro(a)

Em 10/06/2022, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065185138** e o código CRC **3FCCDB4F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ABASTECIMENTO - SEABAST
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - DIEM

Planta áreas de ocupação Sacolão Rio Pequeno (065185003)

LOCAL
SACOLÃO MUNICIPAL RIO PEQUENO
RUA DESEMBARGADOR HOMERO PINHO, 105

TÍTULO DO DESENHO
LEVANTAMENTO DE ESPAÇO

DESENHISTA
THIAGO DA SILVA CESAR

FOLHA
1 / 1

ESCALA
-

DATA
JUN / 2022

R.F.
839281-1

SEI 6010.2022/0000963-0 / pg. 22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Abastecimento**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3000

PROCESSO 6010.2022/0000963-0**Encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST Nº 066877454**

São Paulo, 19 de julho de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Trata-se de requerimento, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando informações a respeito da abertura de uma unidade do Bom Prato na região do Rio Pequeno (doc. nº 062172226).

Tendo em vista as informações das áreas competentes de SEABAST em docs 065150982; 065151032; 065185003; 065185138, retornamos o presente processo para seu conhecimento e providências. Salientamos que este espaço em questão está destinado para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS que faz parte do Projeto "Avança Saúde SP", cujo a transferência de área foi publicada no DO do dia 25/01/2020 página 40 e que é tratado através do processo 6018.2022/0054727-9.

Atenciosamente,

SMSUB/ASS. ESPECIAL

Sr(a) Assessor(a)

Encaminhamos o presente para seu conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Batista Fernandes****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 28/07/2022, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066877454** e o código CRC **D72E4A2C**.